

Ofício nº 58 (CN)

Brasília, em 21 de março de 2023 .

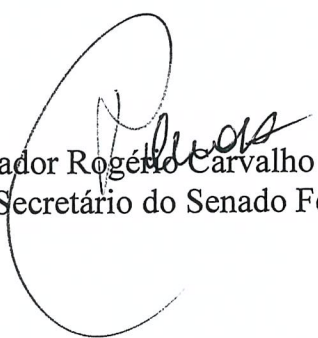
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 17 de março de 2023, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.127, de 2022, cujo prazo integral de vigência expirou em 6 de dezembro de 2022, com sua conversão na Lei nº 14.474, de 2022, publicada no dia 7 do mesmo mês e ano.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS
em 21/03/23
Lúvia 5735